



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Comissão Relatora para os processos de prestação de contas referentes ao Edital nº 114/2017/PRPPG.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o Edital nº 114/2017/PRPPG e o deliberado e aprovado na 29ª Reunião Ordinária da COSUP, decide:

Art. 1º Instituir Comissão para relatar os processos de prestação de contas referentes ao Edital nº 114/2017/PRPPG.

Art. 2º A Comissão Relatora deverá relatar os processos:

- I – Processo nº 23422.006105/2019-04;
- II – Processo nº 23422.006368/2019-81;
- III – Processo nº 23422.006421/2019-08;
- IV – Processo nº 23422.006761/2019-43;
- V – Processo nº 23422.006819/2019-29;
- VI – Processo nº 23422.006820/2019-02; e
- VII – Processo nº 23422.007053/2019-16.

Parágrafo único. As relatorias deverão ser realizadas nos termos do Regimento Interno da COSUP.

Art. 3º A Comissão Relatora será composta por:

- I – MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Representante dos Coordenadores dos Projetos de Pesquisa;
- II – GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ, Representante da Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;
- III – CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Representante dos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 4º A comissão mencionada será assessorada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 5º Os processos citados no Art. 2º desta Decisão deverão ser digitalizados e disponibilizados à Comissão Relatora pela secretaria da COSUP.

Art. 6º Os processos citados no Art. 2º desta Decisão deverão ser pautados na 30ª Reunião Ordinária da COSUP.

Art. 7º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019.